

PORTARIA SAAE MAC Nº 013/2018

Em 02 de março de 2018.

Machado - Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

**CONSIDERANDO:**

- O pedido de Progressão Vertical apresentado pelo servidor Edson Luiz de Carvalho Junior, por meio do Protocolo nº 093/2018, através de Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura em Computação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do sul de Minas Gerais - Campus Machado;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.504 de 11/03/2003, conceder Progressão Vertical na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo ao servidor abaixo. A Progressão mencionada fica condicionada a entrega de certificado no prazo de 90 dias. Não ocorrendo a entrega no prazo estipulado, fica revertida a progressão, com desconto de valor eventualmente pago a maior.

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Nome	Cargo	Referência
EDSON LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	TÉC. EM PROCESSAMENTO DE DADOS	B-III

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 02 de março de 2018. (A) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

